



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

## Evento Entrudo 2024

### Junta de Freguesia da Misericórdia

#### Miradouro de São Pedro de Alcântara

Considerando a necessidade desta Junta de Freguesia de dar a conhecer à sua população as tradições portuguesas do carnaval, com as figuras de caretos, propomos a realização de evento temático “Entrudo Trasmontano”, por entidade parceira, e elabora-se o presente documento, na expectativa de se obter propostas de promotores, e onde se determinam as expectativas desta Junta de Freguesia, bem como as obrigações de cada um dos agentes, durante o período de 09 a 18 de fevereiro (mais o período de montagens e desmontagens, sem ultrapassar 24 horas para o efeito):

#### Obrigações do Promotor de Eventos

- 1) Licenciar, fornecer e instalar os equipamentos em conformidade com a planta elaborada pela Junta de Freguesia da Misericórdia, na área de 300m<sup>2</sup> definida (conforme Tabela de Taxas Municipal - 3.95€/m<sup>2</sup>/dia);
- 2) Promover a limpeza, lavagem e higienização do local;
- 3) Efetuar todas as ligações necessárias ao bom funcionamento de todos os stands, garantindo o abastecimento de água potável e despejo das águas residuais que deverá ser efectuado com recurso a depósito próprio ou ligação directa ao sistema de esgoto;
- 4) Efetuar o contrato de fornecimento de energia elétrica e efetuar ligação a todas as estruturas;
- 5) As ocupações não podem interferir com o normal funcionamento das demais ocupações licenciadas para o local;
- 6) As ocupações têm de cumprir rigorosamente com o esquema que consta na planta de implantação, bem como todos os considerandos deste documento, fornecido por esta Junta de Freguesia;
- 7) Os equipamentos montados têm de corresponder escrupulosamente aos equipamentos aprovados no processo de licenciamento;
- 8) Apenas é permitida a instalação de publicidade no interior dos equipamentos/stands, para efeitos de referência aos produtos neles comercializados;
- 9) É interdita a colocação de material de apoio na área envolvente dos equipamentos/stands;
- 10) Contratar todo o processo de higiene urbana (caixotes/contentores incluídos), junto da CML/Junta de Freguesia da Misericórdia ou privados, bem como a recolha diária dos resíduos orgânicos e seletivos;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

- 11) Utilizar exclusivamente louça reutilizável (embalagens, pratos talheres, copos, palhinhas, etc), biodegradável e/ou reutilizável, conforme Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, de 2019, devendo existir, por exemplo para os copos, sistema de caução;
- 12) Contratar segurança extraordinária, sempre que se considere necessário;
- 13) Contratar com a JFM o prolongamento dos horários dos WC da Rua das Taipas;
- 14) Laborar exclusivamente nos horários afixados pela JFM, assegurando o encerramento de toda a área licenciada à hora fixada. As entradas têm de ser encerradas na hora prevista e suspender todo o serviço e toda a atividade musical, caso exista. Decorridos trinta minutos após o horário de encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes ou pessoas estranhas ao serviço no interior do recinto;

- Horário:

Domingo a quinta: 10h00 - 22h00

Sexta, sábado e véspera de feriado: 10h00 - 24h00

- 15) A emissão de ruído só poderá ser efetuada caso o mesmo esteja no âmbito de evento cultural ligado à temática do evento, com música ao vivo, que deverá ser previamente acordada e licenciada junto à JFM;
- 16) Efetuar decoração e animação alusiva à época, adequando sempre que possível os produtos comercializados ao tema proposto;
- 17) Toda a área licenciada e envolvente deverá ser deixada nas condições de limpeza, salubridade e de funcionamento iniciais, não sendo permitido danificar/alterar o mobiliário urbano existente no local.

### **Obrigações**

#### **da Junta de Freguesia da Misericórdia**

- 1) Fornecer a Licença Especial de Ruído, caso se verifique, à taxa legal em vigor;
- 2) Fazer cumprir os regulamentos Municipais e demais legislação em vigor;
- 3) Emitir a licença, após pagamento da taxa aplicável, em conjunto com o comprovativo do seguro de responsabilidade civil;
- 4) O incumprimento das condições de licenciamento pode conduzir ao cancelamento das respetivas licenças;
- 5) O não cumprimento das obrigações constantes neste caderno de encargos, bem como das condições da licença, torna o promotor inelegível para novas candidaturas por um período de 24 meses.



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

### **Apresentação das propostas**

- 1) As propostas deverão dar cumprimento à legislação aplicável;
  - Regulamento do Mobiliário Urbana e Ocupação da Via Pública (Edital 101/91);
  - Regulamento das Acessibilidades (decreto-lei 163/2006);
  - Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Lisboa (Aviso nº 13367/2016);
  - Regulamento Geral do Ruído (Decreto-lei n.º 9/2007);
  - Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços de Restauração (Decreto-Lei n.º 10/2015);
- 2) As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, detalhada e pormenorizada, através da formalização de um processo POEP, de modo presencial e via atendimento da Sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, situada no Largo Dr. António de Sousa de Macedo, 7 D, 1200-153 Lisboa - impreterivelmente -, até às 16h00 do dia 26 de janeiro de 2024.
- 3) A lista das candidaturas admitidas será divulgada no site da Junta de Freguesia dia 29 de janeiro de 2024;
- 4) As candidaturas admitidas participarão num sorteio público no dia 31 de janeiro de 2023, pelas 15h30, na sede da Junta de Freguesia da Misericórdia, onde a presença do requerente ou representante do mesmo é indispensável;
- 5) A existência de dívidas á Junta de Freguesia torna o promotor inelegível para a apresentação de propostas;
- 6) Não se autoriza a operacionalização e montagem do evento sem findar o processo de licenciamento;
- 7) A licença é emitida contra recibo de pagamento da mesma e seguro de responsabilidade civil.

### **Critérios de Seleção das Propostas**

As candidaturas serão avaliadas por elementos da Junta de Freguesia da Misericórdia, devendo cumprir os seguintes pontos:

- 1) POEP- Pedido de Ocupação de Espaço Público;
- 2) PPS - Projeto Parceria Social  
O projeto deverá incluir parceria/contributo para projeto de interesse coletivo para os habitantes da freguesia (anexo I);
- 3) Equipamentos - Os equipamentos deverão ter qualidade e serem adequados a utilização proposta e serem dispostos conforme anexo I;
- 4) Produtos - Os produtos deverão ser pertinentes ao tema;
- 5) Instalações - O projeto deverá garantir a salubridade, higiene e segurança de pessoas e bens;



## JUNTA DE FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

### 6) PCAT - Projetos de Caracterização Adaptado ao Tema.

A proposta de mobiliário, equipamento, produtos e decoração deverá da melhor forma possível convergir com o tema proposto;

### 7) Programação - Tratando-se de um projeto abrangente, deve contemplar atividades diversas que ultrapassem a vertente comercial, não se restringindo à instalação de stands para venda de produtos;

### 8) Penalizações - Considera-se todos os incumprimentos confirmados em eventos passados, com o intuito de os considerar em futuras candidaturas.

#### Check list dos requisitos impostos

| POEP | PPS | Equipamentos | Produtos | Instalações | PCAT | Programação | Penalizações | TOTAL |
|------|-----|--------------|----------|-------------|------|-------------|--------------|-------|
|      |     |              |          |             |      |             |              |       |

#### **Penalizações**

Serão atribuídos pontos de penalização sobre todos os incumprimentos verificados em eventos anteriores, promovidos pelo mesmo requerente. Serão considerados e analisados, todos os relatórios de fiscalização elaborados por esta edilidade, Polícia Municipal, serviços da Câmara Municipal de Lisboa ou qualquer outra entidade com competências de fiscalização;

#### **Grelha de penalizações:**

0-Cumpriu com o aprovado, 1 - Não cumpriu com o aprovado, 2 - Comprometeu o evento, 5 - comprometeu a imagem da Junta de Freguesia (caso some 2 ou mais pontos, não poderá concorrer no evento seguinte)

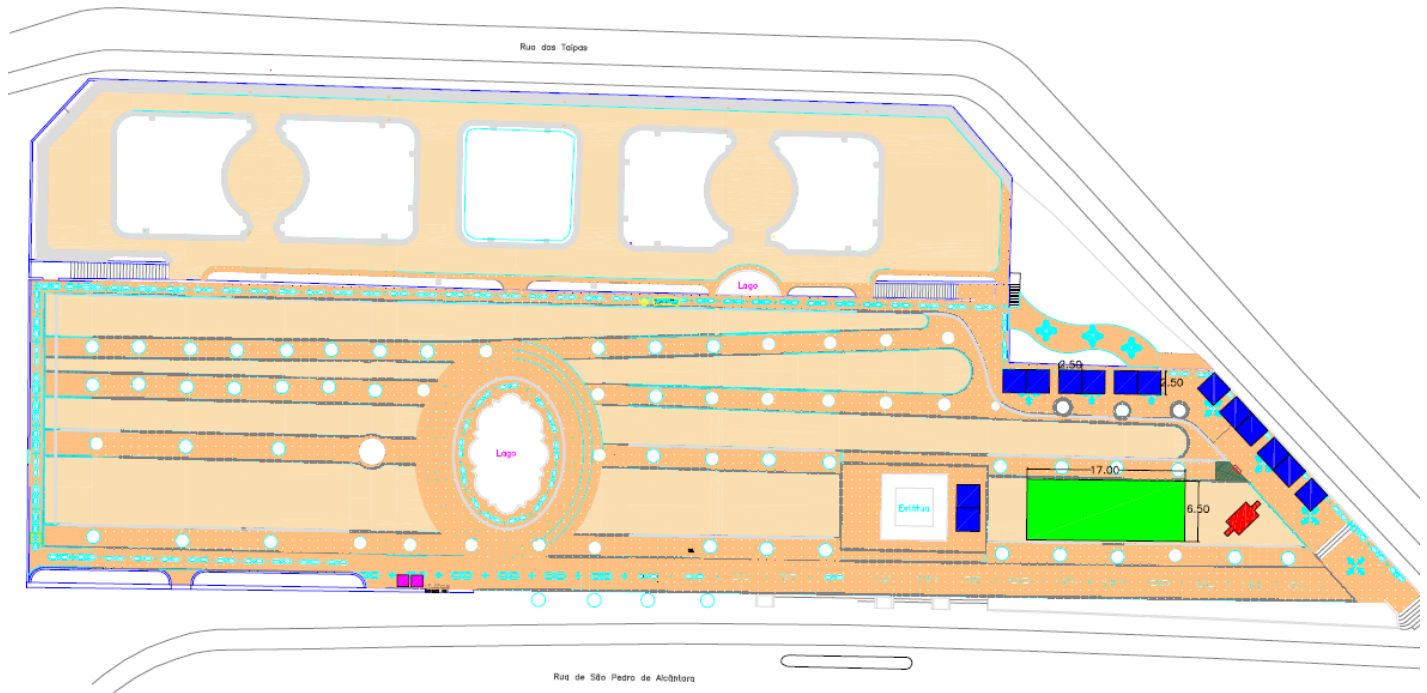
| POEP | PCAT | Equipamentos | Produtos | Instalações | Área | Horário | PPS | LER | Reposição do local e limpeza | TOTAL |
|------|------|--------------|----------|-------------|------|---------|-----|-----|------------------------------|-------|
|      |      |              |          |             |      |         |     |     |                              |       |



JUNTA DE FREGUESIA  
DA MISERICÓRDIA

ANEXO I

Planta/layout do evento



Horário: das 11h às 23h00 de domingo a quinta-feira das 11h00 às 24h00 de sexta-feira a sábado.

Esta planta poderá ser alterada, com autorização prévia da JFM

- Esplanada
- Stands
- Contentores lixo
- Bicicleta RNS

ÁREA A OCUPAR PELO PROMOTOR: 300 m2

|                 |                                     |   |          |
|-----------------|-------------------------------------|---|----------|
|                 |                                     | ENTRUDO<br>SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA<br>(9 a 18 de Fevereiro 2024) |          |
| Local:          | Miradouro de São Pedro de Alcântara | Escala:   | 1:400    |
| Título Desenho: | Implantação                         | Data:   | Jan 2024 |
|                 |                                     |   | Doc: 1   |

Mobiliário de esplanada:

dobráveis em ripinhas de madeira ou similar e/ou temático  
(a ser validado pela JFM)



PPS – fornecimento de:

Abelia grandiflora Lt.2,5 dimensão 20/30, Callistemon laevis Lt.2,5 dimensão 20/30, Callistemon laevis Lt.15 dimensão 140/160, Rosmarinus prostratus Lt.2,5 dimensão 20/30. As plantas deverão estar munidas de certificado sanitário e em perfeitas condições para plantio em espaço público.